



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1786/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 09 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1776/21-CMV  
**Vereadora Mônica Morandi**  
Processo administrativo nº 17267/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 03 folhas.**

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 354/2021 - SSPC

Valinhos, 26 de outubro de 2021

**Da:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

**Para:** Departamento Técnico Legislativo – DTL

**Ref.:** C.I. Nº 2147/2021-DTL

**Assunto:** Requerimento 1776/2021 – Vereadora Mônica Morandi

**Ementa:** Informações sobre convênio com a Associação Mata Ciliar.

Considerando o término do convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Valinhos e Associação Mata Ciliar, que tinha como objetivo a realização de ações conjuntas para a conservação, preservação e recuperação ambiental no município;

Considerando que os animais silvestres encontrados em risco no município, eram recebidos na Associação para tratamento, reabilitação e reinserção à natureza, e o convênio possibilitava diversas ações para educação ambiental, entre outras, com custo relativamente baixo para os cofres públicos;

Considerando que com a instituição da Lei nº 13.019/2014— Marco Regulatório do Terceiro, que somente passou a vigorar em 1º de janeiro de 2017 no âmbito dos municípios, a figura jurídica para firmar compromissos com entidades do terceiro setor deixou de ser Convênio e passou a ser Termo de Compromisso;

E por fim, considerando que na data de 07/10, munícipe foi informada pela Guarda Ambiental, que com o fim do convênio a Associação Mata Ciliar não está recebendo os animais silvestres do município, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



1- Qual a atual situação do município frente aos animais silvestres encontrados em risco? Como tem sido o amparo sem o convênio com a Associação? Para onde os animais estão sendo levados? Explane.

R. Até este momento estamos encaminhando para a Mata Ciliar em Jundiáí, mesmo tendo ciência do vencimento das ações contratuais. Contudo, aguardando a finalização do novo processo.

2- Como está o andamento para novo chamamento público?

R. Em consulta na data de 28 de outubro de 2021, tivemos a informação do setor Jurídico, que tal processo se encontra em fase final, contudo, não conclusivo.

3- Qual a previsão para efetivação do Termo de Compromisso?

R. Prejudicado. Ver com setor Jurídico.

4- Como o cidadão deve proceder ao encontrar um animal silvestre machucado ou em risco?

R. Deve acionar a GCM ou a Zoonoses.

  
Osmir Aparecido Cruz

Secretário de Segurança Pública e Cidadania



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E INSTITUCIONAIS**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Ao **Departamento Técnico**  
**Legislativo**

Diante dos questionamentos apresentados no Requerimento n.º 1776/2021, temos a informar que:

- 01 - Prejudicada, uma vez que o assunto é de outro área;
- 02 - O processo se encontra em análise nesta Pasta;
- 03 - O processo que trata do assunto se encontra em análise final na Procuradoria Geral do Município.
- 04 - Prejudicada, uma vez que o assunto é de outro área.

SAJI, em 05 de novembro de 2021

**DR. ARGEU ALENCAR DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais